



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 2 de 03 de Janeiro de 2023

Designa Gestor de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.033989/2021-71;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestores do Contrato nº 60/2021, os servidores listados abaixo:

I - **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, Professora do **Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1279637, lotada no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, no exercício da Direção da DECAV/GR, como Gestora titular, e para assumir a gestão nas ausências funcionais da Gestora, substituindo-a, **VÍTOR CURVELO FONTES BELÉM**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH.

Art. 2º- Esta portaria complementa a portaria nº 123, de 10 de dezembro de 2021 e a portaria nº 04, de 07 de janeiro de 2022, no que concerne à equipe de fiscalização do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ESTELAMARIS DA COSTA PINA

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.